

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA MOGIANA – SICOOB
CREDICOCAPEC**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDICOCAPEC**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 25/10/1991, filiada à **CCC ESTADO SÃO PAULO – SICOOB SP** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDICOCAPEC** possui 6 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: PEDREGULHO - SP, IBIRACI - MG, CLARAVAL - MG, CAPETINGA – MG e FRANCA - SP.

O **SICOOB CREDICOCAPEC** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 08 de fevereiro de 2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN

nº 3.566/2008; CPC 02 (R2)- Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da

própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob São Paulo e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de Dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários	1.385.055	448.373
Relações interfinanceiras – centr. financeira (a)	11.055.698	6.191.072
Títulos e valores mobiliários (b)	111.333.168	104.276.144
TOTAL	123.773.921	110.915.589

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB SP** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no Sicoob São Paulo, com remuneração de 100% do CDI, disponíveis para livre movimentação da cooperativa.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações interfinanceiras de liquidez	25.143.069	-
TOTAL	25.143.069	-

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, referem-se, substancialmente, a depósitos interfinanceiros no Bancoob, referente a aplicações efetuadas como contrapartida de liberação de recursos de crédito rural (repasses Nota 12).

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Adiantamento a Depositante	152.603	-	152.603	249.719
Empréstimos	48.793.592	12.926.498	61.720.090	62.751.487
Títulos Descontados	1.819.113	-	1.819.113	2.211.768
Financiamentos	6.011.758	5.168.587	11.180.345	12.463.563
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	111.810.659	46.349.154	158.159.813	153.152.122
TOTAL	168.587.725	64.444.239	233.031.964	230.828.659
(-) Provisões para Operações de Crédito	(7.739.907)	(3.034.499)	(10.774.406)	(4.217.485)
TOTAL	160.847.818	61.409.740	222.257.558	226.611.174

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível de Risco	Percentual	Situação	Empréstimo / TD	A.D / Ch. Esp./ C. Garantida	Financiamentos	Financiamentos		Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
						Rurais					
A	0,5%	Normal	26.318.867	1.140.285	2.864.776	50.313.123		80.637.051	(403.185)	90.637.445	(453.187)
B	1%	Normal	10.845.009	3.560.736	5.432.754	80.392.268		100.230.767	(1.002.308)	110.988.870	(1.109.890)
B	1%	Vencidas	489.228	201	-	-		489.429	(4.894)	319.846	(3.198)
C	3%	Normal	5.149.600	1.750.890	1.952.137	14.681.325		23.533.952	(705.569)	19.632.560	(588.977)
C	3%	Vencidas	656.061	38.921	84.118	57.250		836.350	(25.540)	394.740	(11.842)
D	10%	Normal	4.213.344	621.067	260.572	2.021.845		7.116.828	(711.683)	6.295.073	(629.507)
D	10%	Vencidas	676.647	-	8.495	-		685.142	(68.514)	65.561	(6.556)
E	30%	Normal	2.189.504	197.499	223.385	4.884.356		7.494.744	(2.248.423)	524.474	(157.342)
E	30%	Vencidas	2.443.276	72.305	182.016	5.020.169		7.717.766	(2.315.330)	390.270	(117.081)
F	50%	Normal	170.349	52.021	20.076	478.098		720.544	(360.272)	856.856	(428.428)
F	50%	Vencidas	734.365	13.561	116.009	236.510		1.100.445	(550.222)	-	-
G	70%	Normal	236.755	64.720	-	-		301.475	(211.033)	-	-
G	70%	Vencidas	-	130	-	-		130	(92)	38.290	(26.803)
H	100%	Normal	1.763.044	2.961	19.047	8.998		1.794.050	(1.793.050)	511.826	(511.826)
H	100%	Vencidas	233.512	56.949	16.960	65.870		373.291	(374.291)	172.848	(172.848)
Total Normal			50.886.472	7.390.179	10.772.747	152.780.013		221.829.411	(7.435.523)	229.447.104	(3.879.157)
Total Vencidos			5.233.089	182.067	407.598	5.379.799		11.202.553	(3.338.882)	1.381.555	(338.328)
Total Geral			56.119.561	7.572.246	11.180.345	158.159.812		233.031.964	(10.774.406)	230.828.659	(4.217.485)
Provisões			(4.912.581)	(376.149)	(382.315)	(5.103.360)		(10.774.406)		(4.217.485)	
Total Líquido			51.206.980	7.196.097	10.798.030	153.056.452		222.257.558		226.611.174	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil - BCB

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	26.936.867	23.828.441	12.926.498	63.691.806
Financiamentos	1.041.045	4.970.713	5.168.587	11.180.345
Financiamentos Rurais	29.556.825	82.253.834	46.349.154	158.159.813
TOTAL	58.534.737	110.052.988	64.444.239	233.031.964

* Não inclui provisão para crédito de liquidação duvidosa..

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	428.086	4.928.858	160.170	-	5.517.114	2,37%
Setor Privado - Indústria	51.443	2.057.311	9.257	-	2.118.011	0,91%
Setor Privado - Serviços	997.249	5.108.086	755.245	1.023.807	7.884.387	3,38%
Pessoa Física	6.038.841	53.199.611	769.305	155.057.033	215.064.790	92,29%
Outros	56.627	186.926	125.136	2.078.973	2.447.662	1,05%
TOTAL	7.572.246	65.480.792	1.819.113	158.159.813	233.031.964	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	(4.217.485)	(2.510.604)
Constituições	(8.045.932)	(3.052.440)
Transferência para prejuízo	956.220	1.229.796
Reversões de Prejuízo	532.791	115.763
TOTAL	(10.774.406)	(4.217.485)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	7.770.400	3,30%	8.819.568	3,80%
10 Maiores Devedores	37.996.330	16,14%	42.709.201	18,39%
50 Maiores Devedores	95.530.722	40,58%	98.921.610	42,60%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	1.948.282	834.249
Valor das operações transferidas no período	956.220	1.229.796
Valor das operações recuperadas no período	(532.791)	(115.763)
TOTAL	2.371.711	1.948.282

h) Operações renegociadas:

Durante o exercício de 2018, a cooperativa procedeu à renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 10.031.741, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Avais e Fianças honrados	5.664	-	5.664	10.512
Rendas a receber	43.435	-	43.435	32.950
Diversos (a)	399.356	1.106.552	1.505.908	1.362.366
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(5.664)	-	(5.664)	(9.557)
TOTAL	442.791	1.106.552	1.549.343	1.396.271

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: COFINS sobre Atos Cooperativos R\$ 1.160.552.

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
F 0.50% Vencidas	-	-	-	-	0.00	1.910	(955)
H 1% Vencidas	-	5.664	-	5.664	(5.664)	8.602	(8.602)
Total Vencidos	-	5.664	-	5.664	(5.664)	10.512	(9.557)
Total Geral	-	5.664	-	5.664	(5.664)	10.512	(9.557)
Provisões	-	(5.664)	-	(5.664)		(9.557)	
Total Líquido	-	-	-	-		595	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens Não de Uso Próprio (a)	61.140	-
Despesas Antecipadas (b)	10.287	-
TOTAL	71.427	-

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB SP e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em cooperativa central de crédito	6.263.071	6.063.861
Participações inst. financ. controlada coop. crédito	1.614.161	1.409.530
Outras participações	4.000	4.000
TOTAL	7.881.232	7.477.391

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2018	31/12/2017
Móveis e equipamentos de Uso	10%	564.098	569.291
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(263.976)	(231.998)
Sistema de Comunicação	10%	19.187	19.547
Sistema de Processamento de Dados	20%	521.433	505.310
Sistema de Segurança	10%	79.417	86.684
Sistema de Transporte	20%	172.850	103.950
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(511.592)	(465.411)
TOTAL		581.417	587.373

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já a remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Depósito à Vista	27.685.558	-	27.685.558	25.022.759
Depósito a Prazo	90.481.079	221.149	90.702.228	107.399.277
TOTAL	118.166.637	221.149	118.387.786	132.422.036

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	35.796.432	23,56%	46.219.729	30,77%
10 Maiores Depositantes	60.393.441	39,75%	68.254.165	45,43%
50 Maiores Depositantes	92.779.961	61,06%	94.593.906	62,97%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Depósitos a Prazo	(6.328.265)	(8.867.250)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(1.203.709)	(1.369.467)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(238.505)	(205.848)
TOTAL	(7.770.479)	(10.442.565)

12. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Recursos do Bancoob	5,50% a 12,30% a.a.	Até 31/10/2022	130.420.572	116.755.463
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(6.981.002)	(7.489.634)
TOTAL			123.439.570	109.265.829

a) Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários.

Descrição	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Recursos de aceite e emissão de títulos	28.951.140	2.383.045	31.334.185	15.551.626
TOTAL	28.951.140	2.383.045	31.334.185	15.551.626

Descrição	Taxa	Vencimento	31/12/2018
Funcafé Custeio	5,5% a 8,5% a.a.	Até 27/12/2019	43.247.000
Funcafé Estocagem	5,5% a 7% a.a.	Até 04/12/2019	43.357.450
LCA Custeio (a)	7,5% a 10% a.a.	Até 27/12/2019	34.091.384
Custeio - Poupança Rural	7% a 9,5% a.a.	Até 01/10/2020	2.133.328
Investimento – Poupança Rural	11,5% a 12,3% a.a.	Até 31/10/2022	610.408
TOTAL			123.439.570

Saldo apropriado em despesas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(1.203.709)	(1.369.467)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento	2.983.899	3.021.734
TOTAL	2.983.899	3.021.734

Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

14. Outras obrigações

Descrição	31/12/2018			31/12/2017	
	Circulante	Não circulante	Total	Total	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	102.178	-	102.178	80.965	
Sociais e estatutárias	2.310.415	-	2.310.415	1.975.266	
Fiscais e previdenciárias	311.812	-	311.812	297.700	
Diversas	2.151.524	1.355.229	3.506.753	2.513.066	
TOTAL	4.875.929	1.355.229	6.231.158	4.866.997	

14.1 Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Resultado de atos com associados (a)	1.811.654	1.522.516
Resultado de atos com não associados (a)	415.832	415.832
Cotas de capital a pagar (b)	82.929	36.918
TOTAL	2.310.415	1.975.266

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para impostos e contribuições/lucros	41.594	-
Impostos e contribuições a recolher	270.218	297.700
TOTAL	311.812	297.700

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	53.584	-	53.584	6.569
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	16.243	-	16.243	9.016
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.192.487	-	1.192.487	686.353
Provisão para Passivos Contingentes	-	1.117.452	1.117.452	1.061.327
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	268.255	237.777	506.032	373.235
Credores Diversos - País	620.955	-	620.955	376.566
TOTAL	2.151.524	1.355.229	3.506.753	2.513.066

(a) Refere-se à contabilização, a partir de 31/01/2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de Dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 29.202.623 (R\$ 25.814.550 em 31/12/2017), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDICOCAPEC** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	20.248.533	18.614.923
Associados	4.423	4.038

b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/04/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.174.818.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sobra líquida do exercício	17.409.554	15.551.858
Lucro líquido de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	17.409.554	15.551.858
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 50%	(8.704.777)	(7.775.928)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 05%	(870.478)	(777.594)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	7.834.299	6.998.336

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	1.712.011	1.278.705
Despesas específicas de atos não cooperativos	(198.837)	(143.777)
Despesas aprop. na proporção das receitas de atos não cooperativos	(362.781)	(271.154)
Resultado Não Operacional	(12.043)	(28.138)
Resultado de Atos com Não Associados	1.138.350	835.636
Despesas com IRPJ E CSLL	(237.506)	-
Ajustes do Resultado com Não Associados	(1.284.905)	(851.953)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(384.061)	(16.317)

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme circular BACEN nº 2.739/1997.

19. Outras rendas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	84.981	81.731
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	272.260	15.141
Rendas de Repasses Interfinanceiros	-	10.217
Reversão de Outras Provisões Operacionais	160.808	-
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	57.930	34.097
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	187.921	86.113
Receita volume financeiro - Rede	-	99
Outras Rendas Operacionais (a)	6.279.063	5.434.603
TOTAL	7.042.963	5.662.001

(a) A rubrica outras rendas operacionais é composta por rendas de créditos por avais e fianças honrados, ingressos de depósitos intercooperativos, rendas de repasses delcredere e outras rendas operacionais.

19.1 Ingressos e receitas de intermediação financeira

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	230.606	222.174
Rendas de Empréstimos	13.575.737	11.928.490
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	630.094	752.670
Rendas de Financiamentos	2.716.211	2.741.902
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	-	3.455.653
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	10.371.842	5.162.023
Rendas de Financ. Rurais –Recursos direcionados à vista (obrigatórios)	156	87

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Rendas de Financ. Rurais - Poupança Rural	285.963	-
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados de LCA	2.371.503	158.100
Rendas de Financ. Rurais - Recursos de Fontes Públicas	6.566.362	4.121.983
Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas e Refinanc	-	4.043.045
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	43.069	-
Rendas c/ Tít. Valores Mobil. e Instrumentos Financ.	7.030.695	9.099.418
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	532.791	120.806
TOTAL	44.355.029	41.806.351

20. Outras despesas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(70.032)	(85.268)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(2.632)	(2.647)
Provisão para Passivos Contingentes	-	(10.900)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(1.763)	(4.389)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(972)	(2.537)
Outras Despesas Operacionais	(193.139)	(183.347)
TOTAL	(268.538)	(289.088)

20.1 Dispêndios e despesas da intermediação financeira

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas De Captação	(7.770.479)	(10.442.565)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(8.097.259)	(8.138.671)
Provisões para operações de crédito	(7.509.247)	(2.939.278)
TOTAL	(23.376.985)	(21.520.514)

21. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos de Capital	5.178	7.671
Reversão de Provisões não Operacionais	-	147.495
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	(22.495)
(-) Perdas de Capital	(17.220)	(13.314)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	-	(147.495)
Resultado Líquido	(12.043)	(28.138)

22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	8.174.105	3,51%	125.182
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.899.708	0,82%	12.337
TOTAL	10.073.813	4,33%	137.519

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31 de dezembro de 2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	108.866	(3.059)	0,05%
Conta Garantida	43.266	(1.057)	0,02%
Crédito Rural	5.875.368	(90.553)	2,52%
Empréstimo	1.477.980	(7.922)	0,63%
Financiamento	209.145	(2.116)	0,09%
Coobrigações	2.359.188	(32.812)	-

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total
Depósitos a Vista	3.108.871	2,08%
Depósitos a Prazo Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	38.959.600	26,02%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, cuja natureza das operações são: empréstimos, financiamentos, aplicação financeira – pré-fixada, aplicação financeira – pós-fixada, são conduzidas de acordo com a política de crédito aprovada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018	
CPR (física, financeira, coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	0,72%
Crédito Rural (modalidades)	2,52%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	14.604.118
Empréstimos e Financiamentos	5.332.370

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Coobrigações	7.318.276

e) No exercício de 2018 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença e salários, no caso de funcionários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2018 (R\$)	
Honorários – Conselho Fiscal	45.537
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	1.165.066
Procuradores	366.564

23. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDICOCAPEC**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC ESTADO SÃO PAULO - SICOOB SP**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB SP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB SP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDICOCAPEC** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB SP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

24.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

24.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

24.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

24.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Índice de Basileia	28,17%	25,53%

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Interp. de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98 - (a)	1.106.552	1.106.552	1.050.427	1.050.427
Outros - (b)	10.900	-	10.900	-
TOTAL	1.117.452	1.106.552	1.061.327	1.050.427

(a) - COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 2001 a janeiro de 2005, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

(b) - Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDICOCAPEC**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, dos quais foram classificados com risco de perda possível R\$10.900 (mesmo não havendo a necessidade de provisionamento para processos classificados com perda possível, a cooperativa por prudência decidiu provisionar). Essas ações abrangem, basicamente, ações cíveis acerca das principais características das ações quando relevantes.

FRANCA-SP, 31 de dezembro de 2018

Hiroshi Ushiroji
Diretor Administrativo

Ednéia Aparecida Vieira Brentini de Almeida
Diretora Financeiro

Marcelle Antequera Valente Villani
Contadora -1SP 275552 O-1